ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 06/79

CONSIDERANDO a paralização das obras de asfaltamento, com aterros praticamente concluídos, da atual RS - 509, que liga Sta. Maria a Sta. Cruz do Sul;

CONSIDERANDO que a referida rodovia, pelo fato de ser paralela e entre as rodovias BR - 290 e BR - 385, tem localização previligiada, atendendo uma das zonas mais ricas do Estado, com diversificação de culturas, ou seja os municípios de São Borja, Santa Maria, Candelária, Santa Cruz do Sul, Lajeado, Caxias do Sul e Terra de Areia junto à BR-101;

CONSIDERANDO que a região central está completamente desprovida e esquecida em matéria de estradas asfaltadas;

CONSIDERANDO que, a referida rodovia é de vital importância para Agudo e municípios vizinhos;

CONSIDERANDO que, com inúmeros compromissos o Governo do Estado não terá condições de concluir a referida Rodovia;

CONSIDERANDO o Projeto da inclusão no PRN - Plano Rodoviário Nacional - da Estrada da Integração que liga a fronteira do oeste (São Borja) à BR - 101;

REQUEREMOS, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, aos Congressistas, ao Diretor Presidente do Conselho Nacional do PRN e ao Diretor do DNER, solicitando providências no sentido de incluir no Plano Rodoviário Nacional, a atual RS-509, visando a conclusão das obras iniciadas.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 de novembro de 1979.

Arlindo Loose

Arlindo Cassel